

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista – SP, do tipo menor **VALOR GLOBAL**. O encerramento dar-se-á em **01 de junho de 2022, às 09:00 horas**. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, no site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/22 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG's com tecnologia RFID ou similar em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão para todos Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos motorizados pertencentes a Frota da Prefeitura do município de Campo Limpo Paulista-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no Anexo I, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. O encerramento dar-se-á em **02 de junho de 2022, às 09:00 horas**. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, no site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R\$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

VITOR LANGUE HASHIMOTO
Secretário de Governo e Gestão

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

CARTA CONVITE N.º 007/22 – Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção do telhado impermeabilização de alvenaria, instalação de tomadas de rede e energia, no CRAS LESTE – Estrada da Braganantina – Conjunto Habitacional São José, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 26/05/2022 às 14:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 26/05/2022 às 14:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 1856/2021 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", com base no processo administrativo municipal nº 5663/2022, solicitando a suspensão do certame licitatório. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura será devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 16 de maio de 2022.

Dr. Júlio Fernando Dias Galvão - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

Chamada Pública 01/2022 - Proc. Adm. 207/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública 01/2022 – cujo objeto tem como a aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINE/ PNAE, exercício de 2022. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 07.06.2022 às 12:00 hrs.

Alambari, 16 de maio 2022
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Lelloiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "BOYS TOYS LEILÕES". Dia 19/05/22 às 18:30hs - EXPOSIÇÃO: De 13/05/22 à 19/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Lelloiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "DO MUSEU". Dia 17/05/22 às 20:00hs - EXPOSIÇÃO: De 12/05/22 à 17/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.domuseu.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 – "PRESENCIAL E ONLINE" – Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora CREDESA LTA 105 – INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.503.339/0001-05, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1144 – 1º andar – Heliópolis – Conceit – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, inscrita no nº 14/05/2018, no qual figura como fiduciante ANGELA REGINA MONFARDINI, brasileira, advogada, RG nº 28.206.334-0 SSP/SP, CPF nº 257.843.498-05 e seu marido RUY DE MATOS PEREIRA FILHO, brasileiro, delegado de polícia, RG nº 9.323.457 SSP/SP, CPF nº 801.031.899-16, residentes e domiciliados à Rua Bento Viana, nº 44, Parque Bitaru, São Vicente/SP, levará a PUBLICO LEILÃO, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26/05/2022 às 10:15 horas, no Escritório do leilão, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO. Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO no dia 02/06/2022 às 10:15 horas, no mesmo local, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído pelos imóveis abaixo. Lote 001 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 707, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 420.265,80 (quatrocentos e vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 002 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 708, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 003 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 709, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 004 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 710, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 005 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 711, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 006 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 712, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 007 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 713, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 008 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 714, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 009 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 715, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 010 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 716, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.cunhalleiloeiro.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o interessado adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.cunhalleiloeiro.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante on-line terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981/1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 336.164,86 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Caso não haja licitante, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no qual o bem poderá ser arrematado por lance mínimo igual ou superior à R\$ 423.816,22 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Lote 011 - SÃO VICENTE/SP, Centro, Sala Comercial, 717, localizada no 7º pavimento do EDIFÍCIO HELBOR OFFICES SÃO VICENTE, situado à Rua XV de Novembro, nº 576, nesta cidade e comarca de São Vicente, possui a área privativa de 45,82m², área comum total 32,43m², perfazendo a área total de 78,25m², fração ideal de terreno de 0,001827028. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Matrícula nº 151735 do CRJ de São Vicente/SP. No PRIMEIRO LEILÃO, o lance mínimo será igual ou superior à R\$ 340.909,93 (trezentos e quarenta mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos). Caso